



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PROJETO DE LEI Nº 026/2018, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 20/04/2018, de autoria do Vereador Felipe Coutinho Martins, que “Regulamenta a colocação de placas informativas em todas as obras públicas realizadas no município de Colatina”.

Veio a esta Comissão no dia 26/04/2018.

É relatório.

Trata-se de proposição legislativa em que o Vereador Felipe Coutinho Martins visa regulamentar a colocação de placas informativas em todas as obras públicas realizadas no Município de Colatina.

Sob o aspecto estritamente jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentada no regular exercício da competência legislativa desta Casa.

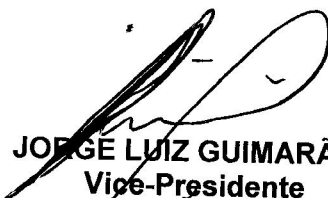
Nesse diapasão, considerando que a propositura objetiva disciplinar as informações que devem constar das placas informativas em todas as obras públicas, tal regulamentação virá a dar maior publicidade ao ato o que ademais, está relacionada ao direito de informação e transparência aos atos da Administração Pública.

O referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade, sendo que assim, esta Comissão não vê óbice na tramitação da matéria.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do PROJETO DE LEI Nº 026/2018.

Sala das Comissões, em 26 de junho de 2018.


AUDRÉYA MOTA FRANÇA BRAVO
Presidente


JORGE LUIZ GUIMARÃES
Vice-Presidente


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Membro

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.
TELEFAX: (027) 722.3444